



Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 280/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 26/04/2023 até 04/05/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome Completo
17	Caio Vincius Cavalcante Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 25 de abril de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 94/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 26/04/2023 até 04/05/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO MACEIÓ - VESPERTINO

Ordem	Nome
81	Beatriz Farias Barros Toledo Peixoto
82	Isaac Darlan Rego Damasceno Junior
83	Ana Beatriz Santos Macedo
84	Maria Vitória De Lima Cabral
85	Gabriella Thaynah Da Silva Nonato
86	Maria Morgana Barbosa Beltrão

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
9	Jayane Alves

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 25 de abril de 2023.



Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 85/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “**ATOS NORMATIVOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL**”.

PÚBLICO ALVO: OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**ATOS NORMATIVOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: ATOS NORMATIVOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL;

Professora colaboradora: BIANKA FERNANDA LESSA – graduada em Direito pelo Centro de Estudos Superiores - CESMAC. Pós-graduanda em Direito Processual pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação - ESANC, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas -ESMAL. Pós- graduada em Direito Civil pela Sociedade de Ensino Superior do Nordeste - SEUNE e Pós-graduanda em Atividades Judiciárias pela Universidade Mário Jucá - UMJ. Escrivã/Analista Judiciária - Chefe de Secretaria da 8ª Vara Cível de Maceió há mais de 20(vinte) anos.

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas; 40 para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

Turma I: 25/05/2023;

Turma II: 26/05/2023;

1.7. Horário: 08h às 12h; das 14hs às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 09/05/2023 a 23/05/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Capacitar os servidores do Judiciário alagoano quanto à prática cartorária cível, com ênfase na análise de processos cíveis, especificamente na análise de despachos, decisões e sentenças, a fim de dar cumprimento aos comandos de forma célere e eficaz, evitando o retrabalho.

4.2. Conteúdo Programático:

1. Momento inicial com abordagem quanto ao SAJ/PG - Fluxo de trabalho do cartório: Importância da execução de atos cartorários dentro do sistema, motivação para organização e observação do procedimento. 2. Demonstração dos fluxogramas mais utilizados no processo cível e consequências da utilização equivocada de modelos de documentos e conclusão desnecessária. Apresentação de casos específicos com discussão e participação da turma.

3. Apresentação e Análise de despachos, decisões e sentenças com exposição de processos para cumprimento. Explicação quanto a intimação, publicação DJE e Portal Eletrônico, cadastro e expedição de documentos.

4. Avaliação: despachos, decisões e sentenças para análise e cumprimento.

4.3. Metodologia de Ensino: Para o trabalho pedagógico, utilizaremos exposições teóricas bem como algumas informações adicionais por meio de projeção de tela e processos em base de teste. Os alunos acompanharão a parte teórica com demonstração do fluxo de trabalho e sempre sendo questionados para, por meio da discussão, fixar a aprendizagem.

4.4. Bibliografia:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS. **Código de Normas das Serventias Judiciais**. Alagoas, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.**